

DIVERSIDADE NA REGIÃO AMAZÔNICA: A (r)existência da comunidade LGBTQIA+ no Norte do Brasil.

DIVERSITY IN THE AMAZON REGION The (r)existence of the LGBTQIA+ community in Northern Brazil

Márcio De Almeida Farias

Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado do Pará
Mestre em Direitos Fundamentais pela Unama (Universidade da Amazônia)
Especialista em Direito Constitucional pela Unesa
Graduado em Direito pela UFPA (Universidade Federal do Pará)

Leila Gomes Gaya

Advogada.
Mestranda em Direitos Fundamentais pela UNAMA - Universidade da Amazônia.
Pós graduada em Direito e Processo Penal.

RESUMO

O artigo pretende revisitar a história da existência LGBTQIA+ na Amazônia, demonstrando que, muito embora o Brasil tenha uma construção de luta desse movimento reforçada em meados dos anos 90, a região amazônica necessita de olhares que considerem suas questões culturais e sociais. Partindo-se do ponto que, historicamente, a região Norte é afastada e marginalizada, entende-se que a existência da população LGBTQIA+ nesse território é duplamente dificultada. Sem considerar as questões específicas que a região amazônica possui, é quase impossível criar políticas públicas que alcancem as necessidades da comunidade e promovam o reconhecimento de direitos fundamentais, devolvendo a dignidade tomada de forma cruel dessa população. Por meio dessa pesquisa, foi possível juntar voz ao grito dos LGBTQIA+ amazônicos na intenção de evitar que suas demandas sejam esquecidas.

Palavras-chave: diversidade na região amazônica; comunidade LGBTQIA+; população LGBTQIA+ no norte.

ABSTRACT

The article aims to revisit the history of LGBTQIA+ existence in the Amazon, demonstrating that, although Brazil has seen a strengthening of this movement's struggle since the mid-90s, the Amazon region needs perspectives that take into account its cultural and social issues. Given that historically the Northern region has been isolated and marginalized, it is understood that the existence of the LGBTQIA+ population in this

territory is doubly challenging. Without considering the specific issues of the Amazon region, it is almost impossible to create public policies that address the community's needs and promote the recognition of fundamental rights, thereby restoring the dignity cruelly taken from this population. Through this research, it has been possible to amplify the voice of the LGBTQIA+ individuals in the Amazon with the intention of ensuring their demands are not forgotten.

Keywords: diversity in the Amazon region; LGBTQIA+ community; LGBTQIA+ population in the north

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem a intenção de unir voz aos, ainda poucos, estudos relacionados à vivência da população LGBTQIA+ na região amazônica. Propõe-se, com a escrita, uma ferramenta de reflexão e pesquisa no que tange aos debates que envolvem políticas públicas sobre diversidade de gênero, associando essa luta à necessidade específica dos LGBTQIA+ da região Norte.

A região amazônica é, até hoje, marcada por conflitos, quase sempre relacionados à ocupação das terras pertencentes ao território. No entanto, esse cenário de *guerra*, transforma o Norte em um potencializador de desigualdades, ante ao esquecimento e ignorância, muitas vezes consciente, que o restante do país reserva para a região.

Para além disso, a história da comunidade LGBTQIA+ em todo o mundo já é marcada pela opressão e ausência de reconhecimentos de direitos básicos, exigindo das pessoas pertencentes a esse movimento, grandes esforços para a conquistas de garantias que, pelo simples fato de serem humanos, já deveriam ser declaradas suas.

A associação dessas duas histórias transforma a existência dos integrantes da comunidade LGBTQIA+ na região amazônica duplamente marcada pela marginalização, estigmatização e exclusão. Muito embora a Constituição Federal fundamente a dignidade da pessoa humana como central na formação do Estado e coloque, como um dos objetivos fundamentais, a construção de uma sociedade sem discriminação, a realidade, especialmente dos LGBTQIA+ nascidos e criados na Amazônia é de vulnerabilidade duplicada.

A resistência e vontade de resgatar os direitos das pessoas LGBTQIA+ da região deve, portanto, considerar a realidade das práticas discriminatórias que os assolam. Esse requisito é essencial para que as políticas criadas tenham efetividade dentro do Norte do país.

Por esse motivo, após apresentar uma construção histórica do movimento LGBTQIA+ no Brasil e na região amazônica, o artigo aponta questões específicas de violências sofridas pela comunidade no Norte e, após isso, submete tais informações a necessidade de formação de conhecimento que não desassocie cultura e história local das políticas de enfrentamento e proteção à comunidade LGBTQIA+;

2 A HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBTQIA+ NO BRASIL E NA REGIÃO AMAZÔNICA

Em 2024 o movimento LGBTQIA+ comemorou 46 (quarenta e seis) anos de atuação organizada no Brasil, tendo como marco fundador a criação do Somos – Grupo de Afirmação Homossexual, no ano de 1978 (Ferreira; Sacramento, 2019). A estruturação desse núcleo de pessoas floresceu em plena ditadura militar, período em que, mesmo com condutas institucionalmente e publicamente repressivas, foi possível a instrumentalização e fortalecimento do movimento (Teischmann, 2020).

Gustavo dos Santos (2016), sobre essa estruturação, descreve:

Apesar da existência de uma subcultura homossexual relativamente bem desenvolvida nos dois principais centros urbanos do país já na década de 1960, é com a fundação do grupo Somos, em 1978, na cidade de São Paulo, que tem início a luta propriamente política dos homossexuais no Brasil (Macrae, 1990; Green, 2000; Trevisan, 2004). Em meio ao processo de abertura do regime militar, os homossexuais buscaram pela primeira vez no país politizar a homossexualidade, a fim de romper com os limites do gueto homossexual. Nesta época, o Brasil passava por diversas mudanças políticas. Emergiram vários movimentos sociais que se mobilizavam contra o autoritarismo e pela melhoria de vida da maioria da população que ficou excluída dos ganhos econômicos do “milagre brasileiro”. Aliado à grande mobilização política, o país passava por um momento de transformações culturais, no qual os ideais da contracultura contestavam os valores culturais hegemônicos, dentre eles os rígidos códigos sexuais e a heterossexualidade normativa (Green, 2000).

Isso não significa que antes dessa década não houve conquistas específicas para esse grupo. Em 1830, por exemplo, a homossexualidade foi descriminalizada no Brasil, em um resultado direto da independência política que a colônia conquistou de Portugal. Todavia, isso não significou que a prática sexual diversa da relação heterossexual, era aceita, principalmente por que, à época, a sociedade abraçava de forma majoritária valores conservadores cristãos (Dos Santos, 2016).

Todavia, a ditadura militar foi um período de especial dificuldade para os pertencentes ao grupo LGBTQIA+ justamente em razão das incontáveis violências e

desrespeito à dignidade, vida, integridade física e existência desses indivíduos. A cidade de São Paulo, por exemplo, foi alvo da “Operação Limpeza”, em 1980, na qual foram presos mais de 700 (setecentas) pessoas, sendo, a maioria delas, homossexuais e travestis (Teischmann, 2020).

A homossexualidade era considerada uma prática de verdadeiros delinquentes e essa forma de existir sempre era relacionada com a desordem física e mental de valores cristãos conservadores que ditavam a moralidade e promoviam a ideia de uma família patriarcal e tradicional. Por esse motivo, todos aqueles que se declaravam pertencentes ao movimento LGBTQIA+ eram vistos como algo a ser contido e extinguido, controlado por todos os meios políticos e sociais possíveis, para conservar a tradição imposta (Da Fonseca; Ribeiro, 2020).

Portanto, o surgimento desse grupo foi um verdadeiro ato de resistência que buscou enfrentar a repressão e os ideais conservadores que negavam a aceitação dessas pessoas. Em conjunto, outros movimentos identitários também somaram voz aos pedidos por mudanças de políticas, posicionamento e forma de governo, como o movimento feminista e o movimento negro (Ferreira; Sacramento, 2019).

Sobre esse início, Rafaela da Fonseca e Débora Ribeiro (2020) destacam em qual contexto ele ocorreu:

A história do movimento LGBT no Brasil como um ato político de visibilidade e busca por direitos inicia-se na década de 70, repleta de movimentações, como a contracultura, a ditadura militar, as atividades dos grupos de esquerda e pela elevação do movimento feminista e negro. Naquela época, principalmente nas grandes cidades, homens homossexuais encontravam-se de maneira clandestina, na penumbra marginal. Já as mulheres homossexuais não poderiam nem mesmo encontrarem-se nessas condições, já que seria um risco. Elas começaram a frequentar boates, bares e restaurantes no final dos anos 50, num ambiente em que tudo era velado e discreto (Facchini; Simões, 2009)

Até começar a alcançar conquistas, o movimento LGBTQIA+ passou por diversos percalços que evidenciavam a violência e preconceito sofridos pela comunidade. Para além do período ditatorial, que já havia sido cruel o suficiente, esse grupo foi associado ao HIV-AIDS de uma maneira que este era denominado “peste gay”, ante a desinformação amplamente compartilhada de que a sexualidade dessas pessoas deveria ser rechaçada, pois era por meio dela que essa epidemia havia se desenvolvido (Teischmann, 2020).

O período epidêmico supracitado é importante dentro da história do movimento LGBTQIA+, pois provocou, para além da estigmatização, separações internas à comunidade. Vivida pelo que os autores identificam como a “segunda onda” do

movimento, essa fase provocou divisões, reconfigurações e até mesmo diminuição nos grupos de LGBTQIA+ existentes. Gustavo dos Santos (2016) assim escreve:

O racha ocorrido no grupo Somos em 1980 iniciou o processo de desarticulação do movimento homossexual em São Paulo, desarticulação essa que se intensificará com o advento da epidemia de Aids. Observou-se a reconfiguração dos grupos do movimento homossexual brasileiro, com a mudança da sua concentração geográfica do eixo São Paulo – Rio para Rio–Nordeste. Nesta “segunda onda” do movimento homossexual encontramos uma diminuição considerável no número de grupos, uma postura menos refratária à institucionalidade político-partidária e mais vinculada a uma ação pragmática, com o protagonismo do Grupo Gay da Bahia (GGB) e do grupo Triângulo Rosa - RJ (Câmara, 2002; Simões; Facchini, 2009).

Esse intervalo de tempo em que ocorreu a epidemia de HIV-AIDS provocou a associação de ativistas do movimento LGBTQIA+ junto aos partidos de esquerda. Isso culminou na ascensão de discussão de temas diversificados que, anteriormente, não estariam na pauta política, relacionados com gênero e sexualidade. Gustavo Santos (2016), fala sobre o primeiro candidato assumidamente homossexual:

Exemplo disso é a militância de Herbert Daniel. Ex-guerrilheiro e exilado político durante o regime militar, Daniel desempenhou papel fundamental na promoção de debates internos ao PT sobre as temáticas de gênero e sexualidade. Um dos primeiros candidatos assumidamente homossexual e com militância política na área de direitos sexuais, sua campanha a deputado estadual no Rio de Janeiro em 1986 centrou-se em temas alternativos, como a homossexualidade, defesa dos direitos de soropositivos e preservação ambiental. Junto com Fernando Gabeira e Alfredo Sirkis, deixam o PT para fundar o Partido Verde (PV) em 1989.

Com a redemocratização do Brasil, em especial na promulgação da Constituição Federal de 1988, novos caminhos surgiam para esse movimento, que via, ainda que formalmente, seus direitos assegurados. Com a garantia de igualdade, da construção de uma sociedade livre e da promoção do bem de todos, sem qualquer tipo de preconceito, foi possível aos integrantes do grupo LGBTQIA+ e de tantos outros vulnerabilizados por estigmas e discriminações, enxergar uma esperança de que muitos avanços viriam (Brasil, 1988).

O primeiro documento oficial do país a reconhecer publicamente os pertencentes ao grupo LGBTQIA+ como figuras centrais na promoção de direitos humanos é o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que, em 1996, citou algumas ações direcionadas a essa parcela da população (Facchini, 2009):

Com a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), em 2001, e a elaboração do PNDH II, em 2002, são incluídas algumas ações direcionadas a LGBT. A partir de 2003, a articulação entre LGBT e direitos humanos ganha novo impulso: 1) com a criação da Secretaria Especial de

Direitos Humanos (SEDH), que passa a ter status de ministério e incorpora o CNCD, como instância de participação e controle social; e 2) com a designação de um grupo de trabalho para elaborar um plano de combate à homofobia, que deu origem ao “Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual” em seu formato interministerial (Daniliauskas, 2009)

Assim, entende-se que a redemocratização foi essencial para a inclusão das pessoas LGBTQIA+ como atores com direitos políticos e necessitados de programas públicos que combatessem a estigmatização e marginalização que, por décadas, prevaleceram sobre a existência delas. Regina Facchini (2009) concorda com Marta Farah nesse tema escrevendo:

Numa retrospectiva acerca de gênero e políticas públicas, Marta Farah delinea um processo no qual a redemocratização do Estado brasileiro – que envolveu a democratização de processos decisórios e a inclusão de novos segmentos populacionais como beneficiários de políticas públicas – coincide com o fortalecimento dos movimentos de mulheres e feministas. Sob uma tensão permanente entre o vetor “eficiência” – relacionado a pressões do Banco Mundial – e o vetor “democratização dos processos decisórios e do acesso a serviços públicos”, surgem a partir do início dos anos 1980 as primeiras políticas focalizadas para mulheres e aprofunda-se um processo de participação do movimento social no processo de formulação, implementação e controle de políticas públicas (Farah, 2004)

Essa redemocratização ocorrida nos anos 90 exigiram que diversos atores políticos, nacionais e internacionais, movessem suas forças para os segmentos populacionais que estavam em situação de mais vulnerabilidade – como os integrantes do movimento LGBTQIA+. Para serem vistos como sujeitos políticos, que mereciam igualdade e tratamento digno, ações afirmativas precisaram ser promovidas com foco na redução dessa discrepância entre a população brasileira (Facchini, 2009).

Academicamente também houve uma onda de novos estudos, escritas, discussões e debates que abordavam o tema da sexualidade. Por meio delas é que, também, foi possível superar questões de inexatidão que possuíam uma capa científica para propagar preconceitos, como a já citada epidemia do HIV-AIDS, atribuída à população LGBTQIA+ (Facchini, 2009).

Isso significa que o desenvolvimento de estudos científicos, mesmo situado no campo das ideias, é essencial para o avanço da democratização dos direitos e das reivindicações políticas. A partir de uma noção correta de saúde reprodutiva e direitos humanos e fundamentais, foi possível ao movimento LGBTQIA+ exigir ações efetivas que os colocassem em igualdade com o restante da população que estava inserida nos moldes aprovados por aqueles valores morais anteriormente citados e, até mesmo, colocar em xeque a aprovação desse conservadorismo.

Por óbvio, o movimento LGBTQIA+ não foi homogêneo. Acreditar nisso seria construir uma falácia de que não há diversidade dentro desse grupo, retirando suas individualidades. Dentro da estrutura militante, inclusive, houve divisões políticas que provocaram inclusive a separação do grupo Somos, citado como o marco da organização da população LGBTQIA+. Para além disso, dentro desse grupo geral, havia demandas específicas que não atendiam a toda a população e, por isso, precisavam de lutas diretas, mas que muitas vezes eram deixadas de lado pela maioria – é o caso do direito das mulheres lésbicas, bissexuais e dos trans ou travestis (Dos Santos, 2016).

Em relação à região amazônica, desde a tomada do Brasil por estrangeiros, sabe-se que essas terras são palco de intensas mobilizações sociais e políticas, principalmente dedicadas a discussões quanto aos territórios – o que não anula a existência de outras pautas de conflitos. Essa cultura de desigualdade que é intensificada quando se adentra na região norte, agrava ainda mais a falta de promoção das diversidades, tornando duplamente dificultosa a luta do movimento LGBTQIA+ amazônico (Ribeiro; Franco, 2021).

Os estudos que se dedicam a abordar o histórico do movimento LGBTQIA+ na Amazônia não são massivos, centralizando-se, principalmente, nas análises realizadas por Milton Ribeiro e José Luiz Franco, que estudam o grupo e sua estruturação com um enfoque na cidade de Belém no estado do Pará. Os autores afirmam que após o período da borracha, com a visibilidade que a região obteve, instalaram-se bases aéreas e houve a criação do Aeroporto Internacional de Belém, o que permitiu o fluxo de pessoas e ideias (Ribeiro; Franco, 2021).

Os estudiosos afirmam que, em que pese pouco documentadas, as movimentações políticas relacionadas ao movimento LGBTQIA+ ocorriam na região Norte no mesmo passo, concomitantemente, à estruturação sudestina, em especial, do grupo Somos, em São Paulo, já citado no presente artigo. Tal afirmativa demonstra que, embora houvesse o ativismo no Sudeste, potencializado e evidenciado pela industrialização, a Região Amazônica possuía referências no assunto. Assim descrevem (Ribeiro; Franco, 2021):

Este intenso tráfego de pessoas e ideias, evidenciado pelos parágrafos acima, favorecerá o compartilhamento de informações vindas lá de baixo, do Sudeste brasileiro. No entanto, essa troca, que se quer hierarquizada por algumas narrativas de construção do Movimento LGBTI no Brasil, que enfatizam a suposta situação de vantagem do Sudeste brasileiro, já industrializado, diante do vazio demográfico amazônico, pode tomar outros contornos se pensarmos que Belém era a primeira parada das/os estrangeiras/os que chegavam ao Brasil vindos dos Estados Unidos e da Europa. As aerolíneas das empresas de aviação americanas Panair e Pan Am, da brasileira Cruzeiro do Sul, além da Navegação

Aérea Brasileira, ligada aos militares, garantiam a integração aérea de Belém com o resto do mundo [Ferreira, 2017].

Os exemplos que descreveremos abaixo, sobretudo a passagem de Peter Fry por Belém e o surgimento da Festa da Chiquita, são indícios de que as movimentações políticas relacionadas às homossexualidades ocorriam na Região Norte pari passu aos desdobramentos políticos do Sudeste brasileiro. É importante frisar que há diversas lacunas na forma como se conta a história do Movimento LGBTI brasileiro. Uma delas consiste em centrar esta história no Sudeste brasileiro, partindo quase única e exclusivamente do SOMOS-SP, e deixando de lado a multiplicidade de experiências organizativas em outras partes do território nacional àquela época.

Esta narrativa acaba por mobilizar uma ideia que resume o Brasil ao Sudeste, colocando a cidade de São Paulo, lida a partir da industrialização da época, como o epicentro da vanguarda do Movimento LGBTI, e reforçando a centralidade da política em detrimento do ativismo. Ela está presente inclusive nos textos de Peter Fry [1982], que constrói um quadro de referências para pensar a experiência homossexual no Brasil opondo o Norte ao Sudeste, que supostamente teriam ontologias e práticas hierárquicas e simétricas, respectivamente. A contestação deste mito de origem, com base em uma leitura da história à contracorrente, nos tem mobilizado no sentido de realizar uma leitura a partir do Norte do Brasil. Com essa proposta, ajudamos a história do Movimento LGBTI na diversificação de seu próprio conjunto narrativo.

Não é a intenção do presente artigo retirar o potencial de mudança que a estruturação sudestina possuiu dentro da conquista de direitos dessa parcela da população. Cabe, no entanto, demonstrar que existem divergências e lacunas a serem preenchidas quanto à mobilização LGBTQIA+ em outros locais do Brasil, em especial, na região Norte, sempre tão subestimada diante de outros povos.

Entretanto, apesar dessas divisões e diferenças, o movimento LGBTQIA+ se utilizou, principalmente, da incidência política e visibilidade massiva para avançar em suas conquistas. Embora haja dificuldades de demandas junto ao Legislativo e Judiciário, há o crescimento da realização de conferências, a construção e fortalecimento de frentes parlamentares, com a elaboração de projetos de lei e outras iniciativas que combatem a estigmatização e discriminação da população LGBTQIA+ (Facchini, 2009).

E é inegável que tais conquistas foram alcançadas e possuem extrema relevância e devem ser comemoradas. Contudo, em uma sociedade que tornou funcional o racismo, o patriarcado e demais formas de exclusão, considerando o benefício que a separação traz ao modelo econômico do capitalismo, e prega ideologias que visam fortalecer esse sistema, os indivíduos são distanciados da diversidade (Nunes, 2023).

No próximo capítulo, serão apontadas quais são essas ilegalidades e violências às quais as pessoas LGBTQIA+ são diariamente submetidas, com uma atenção especial para a região Norte, de maneira a contextualizar e situar o leitor, por meio de dados, da gravidade e necessidade de inovação, discussão e investimento no combate ao preconceito.

3 EM NÚMEROS: COMO A VIOLÊNCIA AFETA A EXISTÊNCIA DA COMUNIDADE LGBTQIA+ NA REGIÃO NORTE

Adentrando de maneira mais evidente na temática proposta, o capítulo presente terá uma narrativa que, ao ser olhada com sensibilidade, traz angústia e tristeza. Serão descritos números e marcos das violações de direitos relacionados às pessoas LGBTQIA+ na região Amazônica que, apesar da história de enfrentamento, resistência e luta política, ainda reserva tratamentos indignos a essa parcela da sociedade.

A Amazônia é palco de uma das principais e mais antiga manifestação LGBTQIA+ do país: a Festa da Chiquita, que ocorre em Belém do Pará, na semana anterior ao Círio de Nazaré, celebrando a diversidade de gêneros e orientações sexuais. Ribeiro e Franco (2021) a descrevem como ponto de centralização de experiências e mobilização contra à moral e conservadorismo e assim dissertam sobre sua criação:

Nos carnavais de 1975 e 1976, grupos homossexuais e simpatizantes de Belém organizaram um bloco carnavalesco que saía das proximidades do extinto presídio São José, percorrendo as ruas do centro da cidade, até o Bar do Parque. Foi a origem da polêmica festa das filhas da Chiquita. Esse evento tem início na noite do sábado que precede a procissão principal do Círio e acontece, desde 1978, num dos lugares por onde passam as procissões da trasladação e do Círio, em frente ao chamado Bar do Parque, na praça da República. O bar, que funciona 24 horas, fecha apenas no dia do Círio. Lá aconteceu, em 1977, a festa de Santo Antônio Casamenteiro, com a entrega, pela primeira vez, dos prêmios “Veado de ouro” e “Rainha do Círio”. No mesmo ano realizou-se a “transveadação” (referência à trasladação) do veado de ouro do bairro da Cidade Velha até o Bar do Parque. Em 1978 realizou-se a primeira festa das filhas da Chiquita no sábado da trasladação, com a estrutura que conhecemos hoje, ou seja, carimbó tocado pelo grupo Borboletas do Mar, entrega dos prêmios “Veado de Ouro” e “Rainha do Círio” (o ganhador é escolhido independentemente de sua opção sexual) e venda de cerveja. A partir de 1979 artistas locais começaram a participar do evento. Em 1997 introduziu-se o prêmio “Botina de Ouro”, destinado a uma homossexual. As diversas referências ao Círio e à própria Nossa Senhora de Nazaré na festa das filhas da Chiquita apresentam, assim, um caráter de resistência, de contestação, de busca de espaço e reconhecimento social pelos homossexuais [Dossiê IPHAN, 1, 2006].

A Festa da Chiquita, que nasce como uma homenagem à Virgem de Nazaré, como apontado acima e no documentário “As filhas da Chiquita”, de Priscilla Brasil (2006), ao longo do tempo passou a assombrar a Igreja Católica, pois esta congregação de marginais seria a representação do lado perverso do Círio – sua nêmesis – o lado profano da festividade em devoção à padroeira da Amazônia. Em termos de público e visibilidade, a Chiquita não se compara ao Círio nem às suas procissões periféricas, mas é parte de uma programação oculta e dissidente do calendário oficial de festejos outubrinhos em homenagem à Virgem de Nazaré.

O movimento LGBTQIA+ na região Norte, portanto, carrega uma luta de reconhecimento pelos direitos e respeito, além de uma resiliência e uma maleabilidade que o permite se reinventar a partir da realidade amazônica. Contudo, os conflitos seguem ocorrendo, a estigmatização e o abraço aos valores conservadores colocam em xeque a existência e respeito à essas pessoas que, junto com uma falta de entendimento sistematizada, provoca a continuidade das violências por elas sofridas (Carta Amazônia, 2024).

Por esse motivo, violências contra os indivíduos LGBTQIA+ estão sempre ocorrendo, ante a manutenção sistemática que há na sociedade. Em 2023, o Brasil foi o campeão mundial de homicídios e suicídios de pessoas LGBTQIA+ - foram 257 (duzentos e cinquenta e sete) mortes violentas, sem contar outras 20 (vinte) que estariam aguardando conclusão em investigação (Grupo Dignidade, 2023).

O presente artigo possui uma análise centralizada na região amazônica, que precisa de estudos específicos, investimentos e políticas públicas, justamente por possuir mais vulnerabilidades que abrangem, inevitavelmente, o grupo citado. O estado do Pará, por exemplo, é um dos mais perigosos para pessoas trans e travestis e a região Norte, como um todo, contabilizou 12% dos assassinatos contra esses indivíduos em 2022, considerando casos de homicídio e suas tentativas, suicídios e violações de direitos humanos (G1, 2023).

Em relação ao grupo LGBTQIA+ como um todo, a região também apresenta um alto índice de violação que, em contraponto com as conquistas alcançadas, demonstra que ainda há um longo caminho a ser traçado em relação ao respeito à direitos fundamentais dessa população. No Norte, em 2023, foram 375 (trezentos e setenta e cinco) vítimas pertencentes ao movimento LGBTQIA+ que sofreram crimes de lesão corporal, homicídio doloso e estupro (G1, 2024).

O Pará lidera o ranking, com 113 (cento e treze) vítimas no ano passado, seguido de Rondônia, com 73 (setenta e três), Roraima, com 60 (sessenta), Amapá e Amazonas, ambos com 46 (quarenta e seis) e, por último, Tocantins, com 37 (trinta e sete) vítimas (G1, 2024). Os estados do Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, apresentaram mais crimes de lesões corporais dolosas contra os integrantes do movimento LGBTQIA+ em comparação com o ano de 2022 e os outras práticas delituosas se mantiveram ou retrataram uma diminuição pouco significativa (FBSP, 2024).

Tais dados ainda precisam ser analisados com cuidado, tendo em vista que a subnotificação é uma realidade latente em determinados estados da Região Norte, como

o Acre, que não registrou nenhuma ocorrência de lesão corporal dolosa, homicídio e estupro de pessoas vinculadas ao grupo LGBTQIA+, o que não faz parte da realidade (FBSP, 2024). A escassez de fontes de dados relacionados a esse movimento é um ponto de atenção que, juntamente com a dificuldade de punição contra os crimes cometidos em detrimento da comunidade, denotam necessidade de avanço em assegurar direitos básicos e fundamentais, como vida, integridade física e dignidade humana.

Em 2023, o Supremo Tribunal Federal determinou que atos de homofobia e transfobia fossem enquadrados como crime de injúria racial, no entanto, o próprio Anuário de Segurança Pública de 2024 aponta que, para se alterar esse estado de coisas em que as práticas discriminatórias seguem ocorrendo, é preciso apostar em avanços políticos, não repressivos (FBSP, 2024):

É de se perguntar: quanto há de espaço para alterar esse estado de coisas? Precisamos que as políticas antidiscriminatórias promocionais (RAMOS & IOTTI, 2024) ganhem maior espaço na agenda pública. Apostar se não todas, mas a maioria das fichas no modelo repressivo, tem se mostrado uma estratégia que precisa ser revista. A resposta penal, quando chega, dialoga com uma circunstância, que materializou a violação de um direito. Ampliar o olhar para saídas que permitam reorientar rotas e construir novos consensos parece ter impactos mais estruturais e de longo prazo. Não cair na armadilha de hierarquização de opressões. Audrey Lorde (2023) defendeu a existência de uma complexidade nas ações voltadas para a superação da desigualdade. E tudo isso porque a ação deve se voltar não apenas contra as forças externas que desumanizam as pessoas negras, mas também contra os valores que essas mesmas pessoas foram obrigadas a internalizar. Além disso, não há na leitura de Lorde, uma resposta simples e monolítica, seja ao racismo, seja à homotransfobia. O que a guiava era então um esforço consciente para avançar contra eles, todos os dias da sua existência. Atenta às arapucas de disputas fratricidas, também alertou para como a intolerância à diferença pode estimular confusões dentro de vários segmentos de uma mesma comunidade. Fica a reflexão de que a mudança não está apenas em momentos únicos, ou conectada com o que acontece ao nosso redor, e não dentro de nós, buscando então conexões com o antirracismo, significa que cabe a cada um e a cada uma trabalhar de forma ativa para a mudança.

Contudo, os avanços abrangem, inclusive, a mudança de pensamento por parte da população, tendo em vista que ela é quem dita aqueles que mais podem fazer pelo movimento LGBTQIA+, os parlamentares. No entanto, as casas de políticos são os locais de onde mais se percebe o preconceito enraizado. Em Rondônia, o vereador Leandro Aparecido do Carmo, em plena sessão da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guaporé, sentiu-se à vontade para dizer que seria contra “questões de LGBT” e “contra o gay e contra as lésbicas porque não produz família” (G1, 2024).

O ato não é único e se repete pelas Câmaras de Vereadores, nas Casas Legislativas e no Senado, com a criação de projetos que tiram os direitos dessas pessoas e com a

eleição de candidatos que se posicionam, abertamente, contra a população LGBTQIA+. Ainda, existem um grande desconhecimento por parte da sociedade que, muitas vezes, é empregado de maneira intencional, na ausência de interesse em saber sobre os direitos e lutas da Comunidade LGBTQIA+.

No próximo item, esse tema será melhor abordado, com a apresentação dos direitos fundamentais dispostos nacional e internacionalmente e na discussão sobre estratégias que podem auxiliar no enfrentamento às violências institucionais e sociais cometidas contra a população LGBTQIA+ na Região Amazônica.

4 ENTENDENDO A IMPOSSIBILIDADE DE DESASSOCIAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL DO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELA COMUNIDADE LGBTQIA+ NA AMAZÔNIA

A violência contra a comunidade LGBTQIA+ afeta a vida dessas pessoas de maneira extremamente cruel, excluindo tais indivíduos de espaços aos quais deveriam ter acesso, retirando direitos, condicionando sua existência a uma série de violações e, muitas vezes, transformando-os em vítimas letais de uma sociedade intolerante. A falta de representatividade social e de influência nos locais de poder, seja judiciário, legislativo ou executivo, faz com que não haja investigação de qualidade, nem visibilidade a esses casos (Nunes, 2023).

Com os dados apresentados no capítulo anterior, é fácil entender a desesperança de alguns da Região Norte em relação ao futuro da comunidade, pois se trata de um país como o Brasil, recheado de crueldade guardada aos integrantes do grupo LGBTQIA+ e se agrava ainda mais a situação por se tratar de uma região constantemente esquecida, permeada por subnotificações e ausência de investimento, visibilidade e políticas públicas.

Em outubro de 2019, por exemplo, houve o assassinato brutal, com vários ferimentos causados por faca, de um jovem de 20 anos, em Porto Velho – Rondônia, motivado unicamente pela orientação sexual da vítima (G1, 2019). No ano de 2021, outro rapaz de 27 anos, dessa vez no estado do Pará, em Salinópolis, foi morto por indivíduos que o espancaram até a morte em razão de se declarar homossexual (G1, 2021).

Em Alenquer, ainda no estado do Pará, Marcos Sales da Silva foi morto asfixiado em 22 de fevereiro de 2022, por um rapaz que teria com ele se relacionado de maneira

secreta e não gostaria de ser exposto como homossexual (DOL, 2023). Os crimes, portanto, tendem a ser cometidos por meios cruéis, com uso de múltiplos instrumentos, alto número de golpes, tiros e formas de torturas diversificadas que violam, ainda mais, a dignidade humana dessa comunidade e revelam o caminho tortuoso que a intolerância percorre.

Nunes (2023) explica que a violência nunca se manifesta unicamente de maneira externa, mas toma pensamentos e crenças, o que apoia os atos cruéis dentro da consciência de quem os pratica. Assim escreve a autora:

A importância do fortalecimento da causa LGBTQIA+ sob uma perspectiva crítica, considerando a latência e o número alto de violações das mais diversas, como a violência física a moral, psicológica, sexual, institucional alertam para um problema social que além de violentar, invisibiliza e não assegura condições para uma vida em sua plenitude, transformando indivíduos em alvos de uma violência que está aglutinada nas estruturas das relações sociais, possuindo um caráter sistêmico por fortalecer princípios de um sistema baseado nas desigualdades e exploração. Segundo Peixoto (2018, p. 20) a violência “Se entranha também nas micro e macro relações e atinge não só os corpos, mas a consciência, os espíritos, as instituições públicas e privadas e, sobretudo, atinge e afeta os comportamentos das pessoas LGBTs.”

E é por esse motivo que, muito embora o movimento LGBTQIA+ já tenha conquistado vitórias significativas, a luta pelo alcance de direitos e pela visibilidade da causa, principalmente na região Amazônica, ainda representa uma grande batalha. Não se findou e nem se chega perto de findar o esforço para a aceitação da diversidade sexual, promoção de igualdade de direitos sociais, políticos e econômicos para as pessoas dessa comunidade.

O tratamento dispensado à população LGBTQIA+ na região amazônica enfrenta dificuldades até mesmo quando se trata da grande imprensa. Ferreira Junior e Alda Costa (2016), em um estudo dedicado a entender as narrativas de violência na Amazônia Paraense dentro dos veículos de mídia, escrevem:

Nos meios de comunicação paraenses, principalmente nas editorias de polícia, constatamos ainda uma cobertura preconceituosa sobre questões relacionadas a esses sujeitos. Cumpre destacarmos que homofobia e transfobia são constituídas socialmente como preconceitos e práticas (que muitas das vezes redundam em discriminação e violências) contra a orientação sexual e contra identidade de gênero, respectivamente. Está presente nos dois casos a lógica do heterossexismo, que consiste em uma concepção essencialista e naturalizada, segundo a qual “a heterossexualidade é superior do ponto de vista social, moral e do desenvolvimento psicológico às outras formas de expressão da sexualidade, [...] relegadas a um plano inferior, moral e legalmente”. (Nardi, 2010, p. 155).

Os autores apontam que esses meios de comunicação deslocam a potencialidade da vítima apenas pela identidade, sem apresentar questões contextuais, como a própria homofobia e as desigualdades que tais sujeitos, invisibilizados, sofrem, atribuindo o tom “perigoso” unicamente à sexualidade que possuíam (Ferreira Junior; Costa, 2016).

A região Norte possui questões que são muito características e pedem o investimento em políticas públicas e programas de conscientização que atendam tais problemas. Um exemplo é, inclusive, a existência de indígenas pertencentes ao movimento LGBTQIA+ que, para além de sofrerem com o racismo por sua origem, atraem a homofobia em detrimento de sua orientação sexual. Em entrevista à agência Amazônia Real (2021), Majur, mulher trans, indígena da aldeia Apido Paru, da Tadarimana, afirma:

Conheço vários e creio que que tenham mais dificuldade de se expor. A gente, além de indígena, é também LGBT, sofre duplo preconceito, embora nunca tenha sofrido dos meus pais. Mas de alguns parentes, sim, e na sociedade lá fora também, mas sou muito mais forte do que os preconceitos”, explica.

Sioduhi, do povo Pira-Tapuya, descreve seu descobrimento enquanto homem gay de forma semelhante, apontando a cultura católico-cristã predominante na região Amazônica (Amazônia Real, 2021):

Ele descreve seu processo de descoberta enquanto indígena LGBTQIA+ como um momento de compreensão de sua identidade de gênero e de orientação sexual. “Essa descoberta me trouxe muito peso, justamente por ter nascido em uma área em processo de colonização muito forte, que é o Alto Rio Negro, no Amazonas. Lá tem número elevado de católicos e protestantes. É um lugar em que a colonização assola de uma tal forma que todos nós sofremos com o processo de integracionismo. A partir daí a gente já vê o quão difícil é ser LGBTQIA+ no Alto Rio Negro”, relata.

Ciente do papel que ocupa na sociedade, ele tem procurado pautar esse debate de forma mais aberta. “Enquanto indígena, LGBTQIA+ estilista, que também tem uma certa influência, tenho tocado mais nesses assuntos, que ainda são superdelicados, devido a essa construção de binarismo (homem-mulher) e à culpa cristã, muito grande ainda. Nos foi colocado que a gente vai para o inferno. Sem falar na alienação dessas religiões”, lembra.

A pauta de gênero dentro dos povos originários, embora pertença ao Brasil como um todo, é predominante na região Norte, que possui a maior parte dessas populações. A exclusão desses povos é fruto da violência e da colonização que, para além de negar a diversidade indígena em relação a existência de diferentes tribos, nega a existência de pessoas de orientações sexuais opostas à heterossexualidade dentro dos indígenas.

Conquistas históricas da comunidade LGBTQIA+ estão sempre atreladas a dificuldades em outros setores, em geral na aplicação prática de seus direitos. a

criminalização da homofobia, por exemplo, encontra dificuldade de efetivação por parte de preconceitos e resistências institucionais na segurança pública e no judiciário, principais responsáveis pelo combate direto ao crime (Nunes, 2023).

A região amazônica também esbarra em um ponto de dificuldade na construção de políticas públicas efetivas e específicas: a falta de dados que informem as demandas da população LGBTQIA+. Como apontado em trechos anteriores, o Acre, estado dessa região, sequer possui dados relativos a violências sofridas por integrantes do movimento, o que revela uma falta de interesse político-institucional de produção desses dados e, ainda, uma ausência de incentivo a denúncias e buscas por justiça.

Diante da construção do artigo, nota-se que a violência contra pessoas LGBTQIA+ possui um incontestável caráter histórico que não permite sua análise de maneira individual. Há a necessidade de relacionar todas essas violações com as questões sociais, incluindo pontos históricos e culturais que influenciam na opressão da comunidade (Nunes, 2023).

Por esse motivo é que se defende que o movimento LGBTQIA+ da região amazônica precisa de estudos específicos voltados a analisar, em um primeiro momento, sua história de construção, resgatando ideais e nomeando grandes figuras comprometidas inicialmente com essa luta e, após, que se dediquem a elaborar soluções que considerem a base diversa que o Norte possui.

CONCLUSÃO

O artigo buscou fazer uma aproximação teórica e prática sobre a violência contra pessoas LGBTQIA+ na região amazônica, considerando as nuances que permeiam e diferenciam as lutas desse movimento local do restante do país. Entendendo a violação de direitos dessa população como uma construção histórica, social e cultural, buscou-se apresentar a realidade enfrentada por tais pessoas dentro da região Norte.

A discussão partiu da história desse movimento, sua construção enquanto organização politicamente estruturada, apontando as conquistas e avanços que, ainda que lentamente, ocorreram. Apresentou-se, também, uma visão nortista, amazônica, da história desses movimentos, sendo essa região uma das protagonistas das manifestações em prol da população LGBTQIA+ com a Festa da Chiquita e tantas outras questões que

mostram a protagonização da história LGBTQIA+, na região amazônica, por moradores da terra.

No entanto, assim como a história do movimento LGBTQIA+ na região é diferente e única, as demandas enfrentadas por essas pessoas também o são. A falta de dados estatísticos sistematizados, concentrados e oficiais nas diferentes esferas do governo é ainda mais alarmante quando se trata do Norte do país, constantemente esquecido e marginalizado.

Sem base oficial é difícil discutir em que ajudar, como auxiliar, quais políticas públicas de enfrentamento, proteção e resgate atenderiam aos anseios da população LGBTQIA+ amazônica. A falta de dados também é um dado. E também é uma forma de silenciamento e controle desses corpos que se mostraram diferentes da moralidade cristã conservadora, pois, sem visibilidade, não há a mínima possibilidade de levantar apoio.

Ainda, para além da subnotificação, a região amazônica conserva questões culturais relacionadas aos indígenas pertencentes a população LGBTQIA+ que sofrem duplo preconceito e têm, ainda mais, sua existência negada. Em que pese existam tribos indígenas fora da região amazônica, por carregar a maioria dessa cultura, essa é mais uma característica que afeta, principalmente, as pessoas da comunidade que residem no Norte.

Fatores como baixo investimento público, falta de fiscalização, desorganização interna, ausência de capacitação e formação, inexistência de estudos científicos e de banco de dados estatísticos oficiais e a falta de vontade política dos líderes do executivo e legislativo são agravados pela histórica marginalização e repressão ocorrida na região amazônica, identificando-se uma grande omissão e responsabilidade estatal que não se afasta do preconceito promovido pela própria sociedade.

Assim, muito embora as políticas públicas específicas não rompam diretamente e imediatamente essa estrutura social que gera as desigualdades e preconceitos contra a população LGBTQIA+, a redução da violência não alcança esses indivíduos sem passar pela implementação destas. E não a simples implementação, mas a criação e prática condizente com a história, cultura e sociedade que a região amazônica possui.

Referências

CARTA AMAZÔNIA. No dia do Orgulho LGBT+, amazônidas relatam histórias de resistências e celebração da diversidade. 2024. Disponível em:

<https://cartaamazonia.com.br/no-dia-do-orgulho-lgbt-amazonidas-relatam-historias-de-resistencia-resiliencia-e-celebracao-da-diversidade/>. Acesso em 24 jul. 2024.

CEDOC. Observatório 2023 de Mortes Violentas de LGBTQ+ no Brasil, Grupo Gay da Bahia. Disponível em: <https://cedoc.grupodignidade.org.br/2024/01/19/2023-de-mortes-violentas-lgbt-no-brasil-ggb/#:~:text=O%20Brasil%20continuou%20sendo%20em,ONG%20LGBT%20da%20Am%C3%A9rica%20Latina..> Acesso em 21 jul 2024.

DA FONSECA, Rafaela Aparecida Gonçalves; RIBEIRO, Débora Inácia. **Início do movimento político LGBTQ no Brasil, cultura e visibilidade de identidades sexuais femininas.** Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 12, p. 94739-94749, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/21070/16794>. Acesso em 22 jul. 2024.

DOL. População protesta contra a morte de homossexual no Pará. 2023. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/798166/populacao-protesta-contra-a-morte-de-homossexual-no-para?d=1#>. Acesso em 25 jul. 2024.

FACCHINI, Regina. **Entre compassos e descompassos: um olhar para o "campo" e para a "arena" do movimento LGBTQ brasileiro.** Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 3, n. 04, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2300/1733>. Acesso em 17 jul 2024.

FERREIRA JUNIOR, Sergio do Espírito Santo; COSTA, Alda Cristina. **Dissidentes, violentos e violentáveis: LGBTQs nas narrativas de violência da Amazônia Paraense.** RUA, v. 22, n. 2, p. 525-551, 2016. Disponível em: https://www.labeurb.unicamp.br/rua/paginasartigo/viewpagina?numeroPagina=1&artigo_id=75. Acesso em 20 jul. 2024.

FERREIRA, Vinícius et al. **Movimento LGBTQ no Brasil: violências, memórias e lutas.** Fiocruz: 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/33802/2.pdf?sequence=2>. Acesso em 22 jul. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/analise-2024.pdf>. Acesso em 20 jul. 2024.

G1. Pará é um dos estados mais perigosos para pessoas trans e travestis, diz coordenadora que monitora violência. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/01/29/para-e-um-dos-estados-mais-perigosos-para-pessoas-trans-e-travestis-diz-coordenadora-que-monitora-violencia.ghtml>. Acesso em 20 jul. 2024.

G1. Polícia prende suspeitos de matar jovem por ser gay em Porto Velho. G1 RO, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2020/02/06/policia->

prende-suspeitos-de-matar-jovem-por-ser-gay-em-porto-velho.ghtml. Acesso em 22 jul. 2024.

G1. Quase 2 meses após ter sido espancado e violentado, jovem gay morre em Salinópolis, no Pará. G1 PA, 2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/09/14/um-mes-apos-ter-sido-espancado-e-violentado-jovem-homossexual-morre-em-salinopolis-no-para.ghtml>. Acesso em 26 jul. 2024.

G1. Rondônia é o 2º estado do Norte que mais cometeu crimes contra pessoas LGBTQIAP+ em 2023, aponta anuário. G1 RO, 2024. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2024/07/19/rondonia-e-o-2o-estado-do-norte-que-mais-cometeu-crimes-contra-pessoas-lgbtqiap-em-2023-aponta-anuario.ghtml>. Acesso em 21 jul. 2024.

G1. VÍDEO: Vereador diz ser ‘contra gays e lésbicas’ durante sessão e é investigado pelo Ministério Público. G1 RO, 2023. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2023/10/18/video-vereador-diz-ser-contra-gays-e-lesbicas-durante-sessao-e-e-investigado-pelo-ministerio-publico.ghtml> Acesso em 25 jul. 2024.

LEÃO, Maria Cristina Santana. **DIVERSIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS: um olhar sobre a população LGBTQIA+ no Pará – Brasil.** Dissertação (Mestrado) –

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais: Belém, 2022. Disponível em:

<https://repositorio.flacsoandes.edu.ec/bitstream/10469/18068/2/TFLACSO-2021MCSL.pdf> Acesso em 22 jul. 2024.

NUNES, Laura de Moraes. **VIOLÊNCIA LGBTQIA+FÓBICA: Apresentação dos dados de relatórios e boletins sobre discriminação e violência contra LGBTQIA+.**

Monografia (Graduação) – Universidade de Brasília: Brasília, 2023. Disponível em:

https://bdm.unb.br/bitstream/10483/36483/1/2023_LauraDeMoraesNunes_tcc.pdf. Acesso em 22 jul. 2024.

RIBEIRO, Milton; LUIZ DE MORAES FRANCO, José. **Quatro décadas de resistência queer: ativismo LGBTI na Amazônia brasileira.** Cahiers des Amériques latines, n. 98, p. 103-132, 2021. Disponível em:

<https://journals.openedition.org/cal/14015>. Acesso em 19 jul. 2024.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. **Movimento LGBT e partidos políticos no Brasil.**

Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, v. 6, n. 1, p. 179, 2016. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clasco.edu.ar/bitstream/CLACSO/3840/1/6-1.pdf#page=176>.

Acesso em 18 jul. 2024.

TEISCHMANN, Kamila. **História do movimento LGBT no Brasil.** Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, v. 3, n. 12, p. 220-226, 2020. Disponível em:

<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/11686/8118>.

Acesso em 18 jul. 2024.

WERNECK, Keka. **Indígenas LGBTQIA+ rompem o silêncio**. Amazônia Real, 2021., Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/indigenas-lgbtqia/>. Acesso em 23 jul. 2024.